



# Poder Judiciário da União

## Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

### Diário da Justiça Eletrônico

ANO V - NÚMERO 60 - GOIÂNIA - GO, QUINTA-FEIRA, 7 DE ABRIL DE 2011

#### 2ª INSTÂNCIA

#### ATOS DA PRESIDÊNCIA

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

**PORTARIA TRT 18ª GP/SCR/SMFM Nº 064/2011**

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no exercício da Presidência, no uso das atribuições legais e considerando as disposições contidas no artigo 17, inciso XXVI, alíneas "a" e "b", do Regimento Interno, e no artigo 4º, da Portaria TRT 18ª GP/SCR/SMFM Nº 42/2011,  
**R E S O L V E:**

Designar o Juiz do Trabalho Substituto WHATMANN BARBOSA IGLESIAS para auxiliar na Vara do Trabalho de Itumbiara, no período de 13 de abril a 24 de maio de 2011, em virtude de férias do Juiz Titular.

Artigo 2º – Autorizar o deslocamento do Magistrado designado no artigo anterior, no percurso Goiânia/Itumbiara/Goiânia, bem como o pagamento das respectivas diárias.

Cientifique-se e publique-se no Diário da Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 05 de abril de 2011.

ORIGINAL ASSINADO

Júlio César Cardoso de Brito

Presidente do TRT da 18ª Região, em exercício

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

**PORTARIA TRT 18ª GP/SCR/SMFM Nº 066/2011**

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no exercício da Presidência, no uso de suas atribuições legais e considerando o preceituado no artigo 17, inciso XXVI, alíneas "a" e "b", do Regimento Interno,

**R E S O L V E:**

Artigo 1º - Designar a Juíza do Trabalho Substituta VIRGILINA SEVERINO DOS SANTOS para responder pela titularidade da Vara do Trabalho de Luziânia, no período de 14 de abril a 20 de maio de 2011, em virtude das férias da Juíza Titular.

Artigo 2º – Autorizar o deslocamento da Magistrada designada no artigo anterior, no percurso Goiânia/Luziânia/Goiânia, bem como o pagamento das respectivas diárias.

Cientifique-se e publique-se no Diário da Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 05 de abril de 2011.

ORIGINAL ASSINADO

Júlio César Cardoso de Brito

Presidente do TRT da 18ª Região, em exercício

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

**PORTARIA TRT 18ª GP/SCR/SMFM Nº 058/2011**

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no exercício da Presidência, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições contidas no artigo 17, inciso XXVI, alíneas "a" e "b", do Regimento Interno, e no artigo 15 da Portaria TRT 18ª GP/SCR/SMFM Nº 42/2011,

**R E S O L V E:**

Artigo 1º - Designar a Juíza do Trabalho Substituta SAMARA MOREIRA DE SOUSA para auxiliar na Vara do Trabalho de Mineiros, no período de 11 a 15 de abril de 2011.

Artigo 2º – Autorizar o deslocamento da Magistrada designado no artigo anterior, no percurso Goiânia/Mineiros/Goiânia, bem como o pagamento das respectivas diárias.

Cientifique-se e publique-se no Diário da Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 05 de abril de 2011.

ORIGINAL ASSINADO

Júlio César Cardoso de Brito

Presidente do TRT da 18ª Região, em exercício

#### DIRETORIA-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

DIRETORIA-GERAL

**PORTARIA TRT 18ª DG Nº 053/2011**

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 1101/2011,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Autorizar a participação dos servidores Aline Maria S. Nóbrega Fernandes, Fernando Fonseca Magalhães e Adriano Oriente Felipe, lotados na Secretaria de Gestão de Pessoas, na Cerimônia de Implantação do Programa de Qualidade de Vida no Trabalho, a realizar-se no Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal, bem como seus deslocamentos à cidade de Brasília/DF, no dia 07 de abril de 2011.

Art. 2º Designar o servidor Geazir Borges de Souza para conduzir veículo oficial para os servidores acima mencionados, autorizando seu deslocamento.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico e Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 06 de abril de 2011.

Edison dos Reis

Diretor-Geral Substituto

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DE COORDENAÇÃO JUDICIÁRIA

**PORTARIA TRT 18ª DG/SCJ Nº 005/2011**

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 2618/2007,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os Oficiais de Justiça DIVINO CAETANO DA SILVA e MARCELO MENDES, lotados na Coordenadoria de Distribuição de Mandados Judiciais, para, sob a coordenação do primeiro, darem seguimento ao cumprimento da diligência objeto da Carta Precatória nº 0000181-52.2010.5.18.0251, na cidade de São Miguel do Araguaia-GO, autorizando os respectivos deslocamentos e o pagamento de diárias, no período de 11 de fevereiro de 2011 a 9 de agosto de 2011.

Art. 2º Considerando o contingenciamento orçamentário por que passa a 18ª Região da Justiça do Trabalho, o pagamento de diárias mencionado no artigo 1º, bem como as despesas com combustível para abastecimento, a partir de 1º de abril de 2011, do veículo disponibilizado por esta Corte, necessário ao cumprimento da medida deprecada, ficarão a cargo dos arrematantes dos bens de que trata a Carta Precatória nº 0000181-52.2010.5.18.0251.

Art. 3º Os servidores designados por esta Portaria apresentarão à Administração, ao final dos trabalhos, o relatório das atividades desenvolvidas.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico do TRT da 18ª Região.

Goiânia, 05 de abril de 2011.

ORIGINAL ASSINADO

Álvaro Celso Bonfim Resende

Diretor-Geral

ATENÇÃO! AS MATÉRIAS REFERENTES A PROCESSOS JUDICIAIS DO TRT DA 18ª REGIÃO ESTÃO SENDO PUBLICADAS EXCLUSIVAMENTE NO DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO - DEJT, DESDE 1º DE MARÇO DE 2011, CONFORME PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SCJ nº 027/2010. O ACESSO AO DEJT PODE SER FEITO PELO SITE [www.jt.jus.br](http://www.jt.jus.br) OU DIRETAMENTE POR MEIO DO LINK <https://aplicacao.jt.jus.br/dejt/>.